

RESOLUÇÃO CIB Nº 012 DE 26 DE MARÇO DE 2007

Dispõe sobre a repactuação de 08(oito) Indicadores da Portaria nº 91 cujas metas para o Estado do Amazonas não foram aceitas pelo Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 174ª Reunião (127ª Ordinária), realizada no dia 26/03/2007, e;

CONSIDERANDO a pactuação dos Indicadores para o Estado do Amazonas, nos termos da Portaria nº 91 GM/MS de 10.01.2007, conforme a Resolução CIB nº 005/2007;

CONSIDERANDO que do quantitativo apresentado inicialmente ao Ministério da Saúde, 08(oito) indicadores deixaram de ser pactuados, de acordo com relatório enviado a Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM.

CONSIDERANDO os subsídios apresentados pelas respectivas áreas técnicas, para embasar a análise dos membros desta Comissão, sobre a modificação das metas para o Estado do Amazonas.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da mudança nas metas anteriormente estabelecidas nos 08(oito indicadores) não acatados pelo Ministério da Saúde, possibilitando a reapresentação dos mesmos para nova pactuação.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de Março de 2007.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 012/2007 datada de 26 de Março de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 012 DE 26 DE MARÇO DE 2007

Dispõe sobre a repactuação de 08(oito) Indicadores da Portaria nº 91 cujas metas para o Estado do Amazonas não foram aceitas para pactuação pelo Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 174ª Reunião (127ª Ordinária), realizada no dia 26/03/2007, e;

CONSIDERANDO a pactuação dos Indicadores para o Estado do Amazonas, nos termos da Portaria nº 91 GM/MS de 10.01.2007, conforme a Resolução CIB nº 005/2007;

CONSIDERANDO que do quantitativo apresentado inicialmente ao Ministério da Saúde, 08(oito) indicadores deixaram de ser pactuados, de acordo com relatório enviado a Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM.

CONSIDERANDO os subsídios apresentados pelas respectivas áreas técnicas, para embasar a análise dos membros desta Comissão, sobre a modificação das metas para o Estado do Amazonas.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da mudança nas metas anteriormente estabelecidas nos 08(oito indicadores) não acatados pelo Ministério da Saúde, possibilitando a reapresentação dos mesmos para nova pactuação.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de Março de 2007.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON D. ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 012/2007 datada de 26 de Março de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde